



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 223/2011

Data: 04.11.2011

Ementa: homologa parcialmente a Resolução nº 055/2011 de 19.09.2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 50/2009, 113/2009 e 119/2009, e considerando o Requerimento sob nº 2011/9/4388 de 16.09.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada parcialmente a Resolução nº 055/2011 de 19 de setembro de 2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

➤ **2011/9/4388 – E F DA CRUZ - METALURGICA – DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal